



Guarapari, 23 de setembro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 1322/2020
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 8/2020

Autoria:

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DEVIDAMENTE CONSTITUÍDOS, INCLUINDO OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, INCLUSIVE OS AJUIZADOS E PROTESTADOS, E CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição: Ao

PGCM

Trata-se de PLC que "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DEVIDAMENTE CONSTITUÍDOS, INCLUINDO OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, INCLUSIVE OS AJUIZADOS E PROTESTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", matéria essa que pode se enquadrar dentre aquelas vedadas em período eleitoral.

Diante disto, por dever de cautela, envio os autos para manifestação quanto a possibilidade de análise e votação dessa matéria em período eleitoral e ainda, se a mesma preenche os requisitos para apreciação em Sessão Extraordinária.





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS
Subdiretor

ENIS GORDIN
Presidente da Câmara

